



PORTARIA Nº 44.120/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4657 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | % Vencimento do Servidor | A partir de | Secretaria |
|-------------------------|-------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| MARCELO SALOMAO DE GOIS | 6316 | 30,00 | 05/06/17 | SMSA |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS